



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

[www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 1 de 16

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni</b> .....	16
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	16
Resultados .....	16

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de José Bonifácio**

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)

#### **Câmara Municipal de José Bonifácio**

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: [www.camarajosebonifacio.com.br](http://www.camarajosebonifacio.com.br)

#### **Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni**

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 2 de 16

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



## Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Fls. 219

### DECRETO Nº. 3.713/2024.

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PORF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece o Artigo 42, da Lei nº. 4.320/64;

#### DECRETA:-

**ART. 1º** - Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, em conformidade com o artigo 6º, Inciso I e II da Lei Municipal nº. 4.273, de 05 de dezembro de 2023, um Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 1.470.538,97 - (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos)**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção setor de Almojarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>30.000,00</b>
02.03.03	SECRETARIA	
122.0043.2005.0000	Manutenção Serv. Secretaria e Administração	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	<b>6.000,00</b>
02.04	SEC. FINANÇAS CONT. E PLANEJAMENTO	
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção Serviços de Tributação	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>2.000,00</b>
02.05	SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>25.000,00</b>
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>5.000,00</b>
02.05.03	FUNDEB	
		<b>Fls. 220</b>
12.361.0235.2032.0000	Manutenção despesas c/FUNDEB Fundamental	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>80.600,00</b>

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 3 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	182.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	100.800,00
12.365.0235.2035.0000	Manutenção despesas c/FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	187.000,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	219.100,00
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	119.000,00
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	15.436,01
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e hospitalar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	159.000,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manut. e Cons. de Vias e Logradouros Pub	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	9.000,00
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	140.000,00
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manut. Dos Serviços de Água e Esgotos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	102.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	35.002,96
02.07.05	SERVIÇOS ESTRADA DE RODAGEM MUNIC	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manutenção serv. Estradas e Rodagem	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	1.200,00
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços de Bombeiros	
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	6.000,00
		Fls. 221
3.3.90.30.00	Material de Consumo	14.000,00
02.08	SECRET.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COM. IND. E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manut. Serv. Sec. Desenv. Ec. e Turismo	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	2.400,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.470.538,97</b>

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 4 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

**ART. 2º** - O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**I – R\$ 483.000,00** – Receitas do FUNDEB – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica;

**II – R\$987.538,97** – Anulação parcial das seguintes dotações;

02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção setor de Almojarifado	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>30.000,00</b>
02.03.03	SECRETARIA	
122.0043.2005.0000	Manutenção Serv. Secretaria e Administração	
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	<b>6.000,00</b>
02.04	SEC. FINANÇAS CONT. E PLANEJAMENTO	
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção Serviços de Tributação	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	<b>2.000,00</b>
02.05	SEC. EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>25.000,00</b>
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0236.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	<b>5.000,00</b>
02.05.03	FUNDEB	
12.361.0235.2032.0000	Manutenção despesas c/FUNDEB Fundamental	
		<b>Fls. 222</b>
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>145.000,00</b>
12.365.0235.2035.0000	Manutenção despesas c/FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>258.000,00</b>
3.1.90.16.00	Outras Despesas de Pessoal -Pessoal Civil	<b>2.500,00</b>
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção dos Serviços de Cultura	
3.3.90.31.00	Premiações Culturais, Art., Científicas, De	<b>15.436,01</b>
02.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
02.06.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e hospitalar	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>159.000,00</b>

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 5 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manut. e Conserv. de Vias e Logradouros Pub	
3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros – pessoa física	<b>9.000,00</b>
02.07.02	LIMPEZA PÚBLICA	
17.512.0418.2045.0000	Manutenção Serviços de Limpeza Publica	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>170.000,00</b>
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manut. Dos Serviços de Água e Esgotos	
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	<b>133.000,00</b>
3.3.90.40.00	Serv. Tecnologia Informação e Comunicação	<b>4.002,96</b>
02.07.05	SERVIÇOS ESTRADA DE RODAGEM MUNIC	
26.782.0596.2048.0000	Oper. e Manutenção serv. Estradas e Rodagem	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>1.200,00</b>
02.07.06	CORPO DE BOMBEIROS	
06.182.0111.2050.0000	Manutenção dos Serviços de Bombeiros	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	<b>20.000,00</b>
02.08	SECRET.DESENV.ECONOMICO E TURISMO	
02.08.01	SERV. AGROP. COM. IND. E TURISMO	
04.122.0045.2052.0000	Manut. Serv. Sec. Des. Econômico e Turismo	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>2.400,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>987.538,97</b>

Fls. 223

**ART. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 06 de dezembro de 2024.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 219 a 223, do Livro nº 29, iniciado em de 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Rua 21 de Abril, 482 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 6 de 16

**Fls. 224**  
**DECRETO nº. 3.714/2024.**

**DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DE SANÇÃO ADMINISTRATIVA NOS TERMOS DOS ARTIGOS 155, INCISOS I, II E VII E 156, INCISO III E § 4º DA LEI FEDERAL nº. 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

**CONSIDERANDO** regular Processo Administrativo de Responsabilização nº. 01/2024;

**CONSIDERANDO** o respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, que devem nortear os procedimentos administrativos;

**CONSIDERANDO** que restou incontroverso a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº. SCL269/RP/2023, por parte da empresa processada, prejudicando a Administração Pública Municipal;

**CONSIDERANDO** que a dosimetria da pena administrativa deve levar em conta a legalidade do bem protegido;

**CONSIDERANDO** a adequação entre meios e fins e a aplicação de sanções pelo princípio da proporcionalidade;

### **D E C R E T A:-**

**Art. 1º.** Com fundamento nas disposições contidas nos artigos 155, incisos I, II e VII e 156, inciso III e § 4º da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, fica aplicada a empresa **F. C. Comércio de Informática Ltda. - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 26.068.984/0001-36, com sede na cidade de CHAPADAO DO CEU/GO, na Avenida Indaiá Leste, nº. 333 - Centro, CEP: 75828-000, as seguintes sanções:

**I** - cancelamento da respectiva ata de registro de preços e demais eventualmente existentes por descumprimento das obrigações assumidas;

**II** - impedimento de licitar e de contratar com o Município de José Bonifácio, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da publicação do presente Decreto.

**Art. 2º.** A sanção constante do inciso II do artigo anterior, deverá ser comunicada ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo através do Sistema de Apenados daquela Corte de Contas, na forma da legislação vigente.

### **Fls. 225**

**Art. 3º.** Ficam os Setores Jurídico, Controle Interno e Licitações e Contratos, autorizados a tomarem as medidas cabíveis a fim de fazer cumprir o presente Decreto.

**Art. 4º.** Dê-se ciência do presente Decreto a empresa penalizada.

**Art. 5º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
**Prefeito Municipal**

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 224 e 225, do Livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
**Secretário Municipal de Administração**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 7 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Fls. 226

#### DECRETO Nº. 3.715/2024

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 835.800,00 (oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos reais)**, conforme autorizado nos termos da **Lei Municipal nº. 4.318, de 10 de dezembro de 2024**, distribuídos nas seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.02	DEPARTAMENTO DA PROMOÇÃO SOCIAL	
08.244.0145.2007.0000	Atividades do Departamento Promoção Social	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>105.000,00</b>
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	<b>5.000,00</b>
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>11.000,00</b>
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0141.2008.0000	Manutenção das despesas do Conselho Tutelar	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>4.800,00</b>
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.03.02	ALMOXARIFADO	
04.122.0056.2026.0000	Manutenção setor de Almojarifado	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>100.000,00</b>
02.05	SECRETARIA EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES	
02.05.05	EDUCAÇÃO FISICA E DESPORTOS	
27.812.0617.2034.0000	Manutenção Setor Educação Física e Desportos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>81.000,00</b>
3.3.90.46.00	Auxilio Alimentação	<b>66.000,00</b>
02.05.07	SERVIÇO DE CULTURA	
13.392.0276.2036.0000	Manutenção Serviços de Cultura	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>25.000,00</b>
02.05.09	SETOR DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	<b>Fls. 227</b>

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP-- CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 8 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

12.306.0212.2039.0000	Distribuição da Merenda Escolar	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>60.000,00</b>
02.06	SECRETARIA DE SAUDE	
02.05.06	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0181.2040.0000	Assistência Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	<b>98.000,00</b>
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.07.01	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
15.452.0301.2044.0000	Manut. E Conserv. De Vias e Logradouros Pub	
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	<b>19.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>50.000,00</b>
02.07.03	SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
15.452.0302.2046.0000	Manutenção dos Serviços Funerários	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>28.000,00</b>
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>6.000,00</b>
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	<b>5.000,00</b>
02.07.04	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS	
17.512.0416.2047.0000	Manutenção Serviços de Água e Esgotos	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>15.000,00</b>
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	<b>22.000,00</b>
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	<b>15.000,00</b>
02.07.05	SERVIÇOS ESTRADA DE RODAGEM MUNIC	
26.782.0596.2048.0000	Oper. E Manutenção serv. Estradas e Rodagem	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>90.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>30.000,00</b>
<b>TOTAL</b>		<b>835.800,00</b>

**Art. 2º.** O Crédito Adicional Suplementar aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:-

02	PREFEITURA	
02.01	GABINETE PREFEITO	
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
04.122.0041.2002.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>3.279,45</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>20.000,00</b>
02.01.04	ASSESSORIA TÉCNICA JURIDICA	
04.122.0042.2003.0000	Manutenção Assessoria Técnica Jurídica	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	<b>20.000,00</b>

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP-- CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 9 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

02.02	SECRETARIA DE CIDADANIA E AÇÃO SOCIAL	
02.02.01	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	<b>Fls. 228</b>
08.244.0147.2006.0000	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.3.90.0.00	Material de Consumo	<b>10.000,00</b>
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Gratuita	<b>80.000,00</b>
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	<b>11.000,00</b>
02.02.03	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0141.2009.0000	Manut. Fundo Munic. Direitos Criança e Adolesc	
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	<b>24.800,00</b>
02.04	SECRETARIA FINANÇAS CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO	
02.04.01	DIRETORIA DE FINANÇAS	
04.123.0051.2027.0000	Manutenção Diretoria de Finanças e Tesouraria	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>39.000,00</b>
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>24.800,00</b>
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	<b>7.000,00</b>
28.843.0000.0102.0000	Juros da Dívida Contratada	
3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	<b>60.047,81</b>
02.04.02	TRIBUTAÇÃO	
04.129.0051.2028.0000	Manutenção Serviços de Tributação	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	<b>24.000,00</b>
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>24.000,00</b>
3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	<b>7.000,00</b>
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	<b>35.000,00</b>
3.3.90.30.00	Material de Consumo	<b>4.994,01</b>
02.05	SECRETARIA EDUC. CULTURA E ESPORTES	
02.05.01	ENSINO INFANTIL	
12.365.0256.2029.0000	Manutenção de Creches e Pré-Escolas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>191.878,73</b>
02.05.02	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0237.2030.0000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	<b>125.000,00</b>
02.05.08	ENSINO SUPERIOR	

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP-- CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 10 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

12.364.0251.2037.000 0	Apoio ao Estudante Universitário	
3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	50.000,00
12.364.0252.2038.000 0	Manutenção do Transporte Universitário	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	40.000,00
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
3.3.90.46.00	Auxílio Alimentação	24.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>835.800,00</b>

Fls. 229

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 226 a 229, do Livro nº 29, iniciado em de 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 11 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Fls. 230

#### DECRETO Nº. 3.716/2024

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de José Bonifácio, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais), conforme autorizado nos termos da Lei nº. 4.319, de 10 de dezembro de 2024, distribuídos as seguintes dotações:

#### SUPLEMENTAÇÃO:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Ref.	7.000,00
3.1.90.91.00	Sentenças Judiciais	3.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	29.000,00
3.3.90.40.00	Serviços de Tec. da Informação e Comunicação	2.100,00
TOTAL		41.100,00

**Art. 2º.** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das seguintes dotações:

#### ANULAÇÃO PARCIAL:

01	CAMARA MUNICIPAL	
01.01	CÂMARA MUNICIPAL	
01.01.00	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0010.2001.0000	Manutenção das Atividades Legislativas	
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	30.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Pessoal Cível	11.100,00
TOTAL		41.100,00

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fls. 231

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, nº 72 - Centro - José Bonifácio SP-- CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | www.josebonifacio.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 12 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. 230 a 231, do Livro nº 29, iniciado em de 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JÚNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 13 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Fls. 232

DECRETO nº. 3.717/2024.

#### DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS PROMOVIDOS OU OFICIALIZADOS PELO MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO.

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**, Prefeito Municipal de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc...

#### DECRETA:-

**Art. 1º.** Na forma da Lei Municipal nº. 3.036; de 01º de julho de 2002, fica estabelecido o seguinte Calendário de Eventos promovidos ou oficializados pelo Município de José Bonifácio:-

MÊS	EVENTO PROMOVIDO OU OFICIALIZADO
Janeiro	Dia da Confraternização Universal – Dia 01 1ª Quinzena – Copa São Paulo de Futebol Junior Dia do Evangélico – Dia 19
Janeiro a Dezembro	Exposições Artísticas, culturais, espetáculos artísticos e culturais (música, dança, teatro, folclore, cinematográficos, etc.) no Centro Cultural e Praças Públicas Festas e Encontros de Companhias de Reis: na sede do Município, Povoado de Santa Luzia e Bairro dos Machados Rodeios de Peão de Boiadeiro na sede do município, no Povoado de Santa Luzia e no Bairro dos Machados Festival de Verão
Fevereiro	Dia Municipal do Rotaractiano – Dia 23
Fevereiro a Março	Carnaval Popular de Rua
Março	Dia Mundial da Água – Dia 22
Abril	Dia do Planeta Terra – Dia 22
Abril a Setembro	Campeonato Municipal Amador de Futebol de Campo
Maiο	Festa do Trabalhador Campanha Nacional de Combate ao abuso e a exploração sexual contra crianças e adolescentes Dia do Profissional de Saúde – Dia 12
Maiο a Agosto	Campeonato de Voleibol Infante/Juvenil

Fls. 233



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 14 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Junho	Dia Municipal do Radialista – Dia 1º Dia Municipal da Imprensa – Dia 1º Dia Municipal do Meio Ambiente e da Ecologia – Dia 05 Festividades do Aniversário de Fundação da Cidade: Desfile Cívico, Corrida Pedestre, Shows Artísticos, torneios esportivos, Juninão. Dia da Virada Evangélica – 2º Sábado do mês <i>Semana de Conscientização do Meio Ambiente nas Escolas Municipais – 03 a 07</i>
Julho	Dia do Bombeiro – Dia 02 Dia Municipal dos Colecionadores, Atiradores e Caçadores – CAC'S – Dia 09 Dia do Protetor da Floresta e do Policial Ambiental – Dia 17 Jogos de Inverno Quinzena do Empresário Liquida José Bonifácio <i>Dia do Colono – Dia 25</i> <i>Dia do Agricultor – Dia 28</i>
Julho a Outubro	Olimpíada Escolar de José Bonifácio
Agosto	Dia da Proteção e do Bem – Estar Animal – 1º Domingo Dia do Advogado – Dia 11 Dia de Combate à Poluição – Dia 14 Dia da Juventude – Dia 15 Semana Municipal da Cidadania – Semana do dia 15 ou subsequente Festival de Música "A Mais Bela Voz Bonifaciana" Medalha do Mérito do Policial Militar
Agosto a Novembro	Campeonato Municipal de Futebol Sênior Campeonato Municipal de Futebol Sub-18 Campeonato Municipal de Futsal Copa Infantil de Futsal Campeonato Intermunicipal Amador de Futebol de Campo
Setembro	Jogos da Terceira Idade – JOBONI Semana da Pátria Dia do Motociclista – 2º Sábado Dia da Fraternidade e Ação em favor do Próximo – Dia 15 Dia da Árvore – Dia 21
	<b>Fis. 234</b>
Setembro a Dezembro	Campeonato Regional de Futebol Mirim Campeonatos de Truco, Bocha e Malha Campeonato Open Karatê de José Bonifácio

CNPJ: 45.141.132/0001-71 - Avenida São João, 72 - Centro - José Bonifácio SP - CEP 15200-000  
Fone: (17) 3245-9200 Fax: (17) 3245-2153 | [www.josebonifacio.sp.gov.br](http://www.josebonifacio.sp.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 15 de 16



### Prefeitura de José Bonifácio SP

Gabinete do Prefeito  
Superintendência Executiva  
"Dr. Ruy Barbosa Lima"

Outubro	Dia do Idoso – Dia 01 Dia do Nascituro - Dia 08 Festa ao Dia da Padroeira do Bairro dos Machados – Dia 12 Dia do Professor e do Educador Ambiental – Dia 15 Dia do Professor – Dia 15 Semana da Criança Semana de Cultura e Arte Comemoração ao Dia do Funcionalismo Público – Dia 28 Semana Municipal das Artes Marciais Campanha Anual de Combate ao Crime de Violência ao Idoso Outubro Rosa FLIJOB – Festival Literário de José Bonifácio
Outubro a Dezembro	Torneio Aberto Basquete de Três
Novembro	Festival SESLARE de Natação Novembro Azul
Dezembro	Festividades de encerramento do ano letivo escolar Torneio aberto de Vôlei de Areia Aniversário do Povoado de Santa Luzia – Dia 13 Festividades Natalinas e de Final de Ano Show da Virada – Dia 31

**Art. 2º.** Os eventos promovidos e ou oficializados deverão envolver atividades de caráter histórico, cultural, esportivo, de tradição popular, educativo ou artístico.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.609/2023, de 18 de dezembro de 2023.

**Prefeitura Municipal de José Bonifácio, Paço Municipal "João Felix de Mendonça", aos 10 de dezembro de 2024.**

**PROF. DILMO RESENDE DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Este Decreto encontra-se registrado às fls. nº. 232 a 234 do Livro nº. 29, iniciado em 12 de janeiro de 2024.

**EDGELSON RODRIGUES JUNIOR**  
Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2024

Ano X | Edição nº 2245A

Página 16 de 16

### FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Resultados

#### CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024

**A FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI**, Estado de São Paulo, Faz Saber e Torna Público, aos interessados, o **EDITAL DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA E DA PROVA DE TÍTULOS DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2024**, para área de SAÚDE e ADMINISTRATIVO, na forma que segue:-

1. Resultado da Prova Escrita e Prova de Títulos:-  
Professor de Educação Profissional

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Títulos	Prova Escrita
002	TÂNIA CASSIANO GRACIA GONÇALVES	29/08/1985	.-*	9,0
003	IAGO FERNANDO F. DA SILVA COSTA	20/12/1999	.-*	7,5
008	MARIA GABRIELA MARCHIORI CARDOSO	08/02/1991	0,5	5,0
010	DANIELA VICENTIN GONÇALVES	28/08/1997	0,5	5,0
012	ANÁI MORAES AUGUSTO	21/01/1989	.-*	4,0

#### Tesoureiro

Inscrição	Nome	Nascimento	Prova Escrita
001	MATHEUS HENRIQUE BONFANTE	17/03/1997	AUSENTE
004	VERA LUCIA PEREIRA	18/10/1965	9,0
005	JULIANA CONSULO MARTINS	11/05/2002	5,0
006	IAGO GABRIEL CARRILHO	20/11/2003	8,0
007	BRUNA CARVALHO DE SOUZA	19/09/1994	3,5
009	GIULIANA RODRIGUES PESTANA	18/10/1982	9,5
011	RAFAELA COSTA JUSSANO	21/01/1997	5,0
013	GABRIELA CRISTINA P. ALMEIDA	24/08/1989	5,5
014	BRUNO LOPES GONÇALVES	18/10/2000	6,0

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
JOSÉ BONIFÁCIO-SP, 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

**MARCO CÉLIO VANZELA**  
**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO OSWALDO BERTAZONI**